



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 306/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/07/25

**Público
Presente**

Portaria 306/2025
Jenica Portela Silva

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a **João de Freitas Destro Bonfá**, pelo período de 21 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 24 de julho de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal